



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de auto-gestão integrada de frota e controle de quilometragem dos veículos para atender as necessidades das secretarias do poder executivo municipal.

Fornecedor Registrado na Ata – **CENTRO AMERICA FROTAS LTDA, CNPJ-09.179.444/0001-00.**

ENDEREÇO: Av. Prainha (LOT. Consil), nº 09, Alvorada, Cuiabá/MT – Cep: 78.048-436.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANT. VEÍCULOS	UNID. DE MED.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço especializado no fornecimento de equipamento para rastreamento, monitoramento e telemetria veicular, com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS.	25	12 MESES	RS 33,90	RS 847,50	RS 10.170,00
2	Serviço especializado no fornecimento de equipamento para rastreamento, monitoramento e telemetria veicular, com transmissão de dados na tecnologia SATELITAL.	25	12 MESES	RS 110,00	RS 2.750,00	RS 33.000,00
3	Fornecimento de TagiBotton (identificador de condutor).	35	UNITÁRIO / POR CONDUTOR	RS 15,00	-	RS 525,00
4	Base leitora de iBotton (incluso chicote, rele e cordão)	25	UNITÁRIO / POR VEÍCULO	RS 32,00	-	RS 800,00



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

5	Serviço especializado de instalação e configuração dos equipamentos de rastreamento fornecidos.	25	UNITÁRIO / POR VEÍCULO	RS 40,00	-	RS 1.000,00
6	Serviço de processamento e unificação dos dados de gerenciamento de abastecimento,	25	12 MESES	RS 85,00	RS 2.125,00	RS 25.500,00

O valor total da adesão à Ata é de **RS 70.995,00** (setenta mil novecentos e noventa e cinco reais).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes art. 2º V do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 27 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTO
ANTÔNIO DO
LESTE:04217362000190

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
LESTE:04217362000190
Dados: 2022.04.27 12:30:24 -04'00'

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

11.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

a) Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

b) Cancelamento do contrato se esta já estiver assinado, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

11.6. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 26 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Unidade	04	Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Funcional programática	4.123.5005.2020	Manutenção das Atividades da Secretaria
Ficha	112	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.122.5016.2159	Manutenção e Encargos da Sec. De Saúde
Ficha	141	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática	12.122.5007.2036	Manutenção das Atividades de Sec. Mun. De Educação e Cultura.
Ficha	373	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional programática	8.244.5009.2056	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Ass. Social
Ficha	523	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	02	Gabinete do Prefeito
Funcional programática	4.122.5002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito
Ficha	27	

Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
---------------	-----------	--

Unidade	09	Secretaria Mun. Viação, Obras e Serviços Públicos
Funcional programática	15.452.5011.2062	Manutenção da Sec. Mun. De Viação e Obras
Ficha	609	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	10	Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
Funcional programática	20.601.5012.2068	Manutenção da Sec. Mun. Agric. Tur. Meio Ambiente
Ficha	698	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

14.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santo Antônio do Leste - MT, 27 de Abril de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO JOSE BORGES CARDOSO FILHO - ME

DETENTOR DA ATA

LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de auto-gestão integrada de frota e controle de quilometragem dos veículos para atender as necessidades das secretarias do poder executivo municipal.

Fornecedor Registrado na Ata – CENTRO AMERICA FROTAS LTDA, CNPJ- 09.179.444/0001-00.

ENDEREÇO: Av. Prainha (LOT. Consil), nº 09, Alvorada, Cuiabá/MT – Cep: 78.048-436.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANT. VEICULOS	UNID. DE MED.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço especializado no fornecimento de equipamento para rastreamento, monitoramento e telemetria veicular, com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS.	25	12 MESES	R\$ 33,90	R\$ 847,50	R\$ 10.170,00

2	Serviço especializado no fornecimento de equipamento para rastreamento, monitoramento e telemetria veicular, com transmissão de dados na tecnologia SATELITAL.	25	12 MESES	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
3	Fornecimento de TagiBotton (identificador de condutor).	35	UNITÁRIO / POR CONDUTOR	R\$ 15,00	-	R\$ 525,00
4	Base leitora de iBotton (incluso chicote, rele e cordão)	25	UNITÁRIO / POR VEÍCULO	R\$ 32,00	-	R\$ 800,00
5	Serviço especializado de instalação e configuração dos equipamentos de rastreamento fornecidos.	25	UNITÁRIO / POR VEÍCULO	R\$ 40,00	-	R\$ 1.000,00
6	Serviço de processamento e unificação dos dados de gerenciamento de abastecimento,	25	12 MESES	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00	R\$ 25.500,00

O valor total da adesão à Ata é de **R\$ 70.995,00** (setenta mil novecentos e noventa e cinco reais).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes eart. 2º V do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 27 de abril de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2022

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 360/2021 de 10 de setembro de 2021, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 006/2022**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 28 de abril de 2022.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de maio de 2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bilcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 27 de abril de 2022.

ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SRP

PROCESSO Nº 029/2022

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

O MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês CEP: 78628-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo seu Prefeito Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, Nº 137, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LEANDRO STACHAK-ME, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 37.295.463/0001-38, estabelecida na Rua 10 A Santo Antonio, bairro Novo Campo, Santo Antonio do Leste – MT, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Leandro Stachak, brasileiro, casado, portador da CIRG sob o n.º 1431686-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 942.166.571-68, doravante denominado CONTRATADA, nos termos do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2022, contratam na melhor forma de direito conforme cláusulas abaixo:

As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registros de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Leste e Suas Secretarias, não obrigando ao ORGÃO a firmar contrata-